
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 054/2022, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO 2022 NO CATAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, assim como a mobilização geral para o acompanhamento das partidas, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO os jogos da Seleção Brasileira no dia 24 de novembro (quinta-feira) às 16h00, no dia 28 de novembro (segunda-feira) às 13h00 e no dia 02 de dezembro (sexta-feira) às 16h00 e sua possível participação nas fases seguintes (oitavas de final, quartas de final, semifinal e final);

CONSIDERANDO a preocupação com a mobilidade dos servidores e usuários do serviço público municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de novembro e dezembro de 2022, durante a Copa do Mundo no Catar, o expediente nas repartições públicas municipais será:

- I – das 07h00 às 13h00, quando o jogo ocorrer às 16h00; e
- II – das 07h00 às 11h00, quando o jogo ocorrer às 13h00.

Art. 2º O disposto no Art. 1º não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de segurança, limpeza, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 21 de novembro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:21BEC4DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2022. Edição 3220
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>